



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**



ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE

O ENSINO DE HISTÓRIA NA PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES ÉTNICO - RACIAIS: Um estudo sobre as estratégias pedagógicas dos professores de História da escola estadual Mario Spinelli de Sorriso-MT

Sorriso-MT
2021

ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE

O ENSINO DE HISTÓRIA NA PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES ÉTNICO – RACIAIS: Um estudo sobre as estratégias pedagógicas dos professores de História da escola estadual Mario Spinelli de Sorriso-MT

Trabalho de Conclusão de Curso parcial apresentado à DEAD/UAB/UNEMAT, Pólo de Sorriso-MT, como requisito obrigatório para conclusão do Curso de Licenciatura Plena em História.

Orientador: Prof. Dr. Oséias Carmo Neves
Coorientador Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão

Sorriso-MT
2021

Prof. Dr. Oséias Carmo Neves
Orientador

Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão
coorientador

Profa. Ma. Keila Souza de Oliveira
Examinadora externa

Profa. Ma. Fernanda Jardim Vieira
Examinadora externa

Sorriso, _____, _____, 2021

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra [...]. Além disso, esta memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos cotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação das riquezas econômica e social e da identidade nacional.

Kabengele Munanga.

ANDRADE, ELIZABETHE FAUSTINO DE.O ENSINO DE HISTÓRIA NA PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS: UM ESTUDO SOBRE AS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES DE HISTÓRIA DA ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI DE SORRISO-MT. 2021. Número total de folhas 46. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura em HISTÓRIA. UNEMAT-UAB-DEAD, Juara, 2021.

RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo identificar e compreender os desafios e estratégias vivenciados pelos professores do ensino História no ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do município de Sorriso-MT, no tocante as relações étnicas raciais negras e indígenas. Compreender o contexto dessa problemática remete a percepção do espaço e o tempo vivido por cada geração, levando a compreender sua realidade atual e transformando-a na superação da discriminação racial. É assim que esse novo modo de pensar história, refletindo situações, tomando posições, indicando caminhos que venham ao encontro de uma ordem mais justa e humana e igualitária, a fim de garantir melhores condições de vida para todos. Como sustentação e base de reflexão, verificou-se o impacto da implantação das leis 10639/2003 e 11645/2008, com recorte específico para os temas ligados as relações étnico-raciais, afro-brasileira e indígenas, de acordo com a Lei 11.645, seus desafios e dificuldades, identificadas a partir do relato de professores de História. Partindo da indagação das principais dificuldades encontradas pelos professores durante o processo de implementação da lei sobre as relações étnicas raciais e indígenas em sala de aula, fez com que se obtivesse com clareza os objetivos desta pesquisa contemplado. Verificou-se a implantação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, ainda precisam melhor debatidas no contexto educacional, pois ainda se faz muito presente o racismo estrutural em meio à sociedade e os professores precisam não somente conhecer as leis, mas fazer delas um instrumento de superação social ao serem debatidas no chão da escola.

Palavras-chave: Ensino de História, Relações Étnico-Raciais, Lei 11.645/08.

ANDRADE, ELIZABETHE FAUSTINO DE.O ENSINO DE HISTÓRIA NA PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS- LEI 11.645/08:UM ESTUDO SOBRE AS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES DE HISTÓRIA DA ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI DE SORRISO-MT. 2021. Número total de folhas 46. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura em HISTÓRIA. UNEMAT-UAB-DEAD, Juara, 2021.

ABSTRACT

The present work aimed to identify and understand the challenges and strategies experienced by history teachers in elementary and high school in the public school system of the municipality of Sorriso-MT, regarding black and indigenous racial ethnic relations. Understanding the context of this problem refers to the perception of space and the time lived by each generation, leading to understanding its current reality and transforming it into overcoming racial discrimination. This is how this is the new way of thinking history, reflecting situations, taking positions, indicating paths that come to meet a more just and humane and egalitarian order, in order to guarantee better living conditions for all. As support and basis of reflection, it was verified the impact of the implementation of laws 10639/2003 and 11645/2008, with specific clipping for the themes related to ethnic-racial, Afro-Brazilian and indigenous relations, according to Law 11.645, their challenges and difficulties, identified from the report of history teachers. Starting from the question of the main difficulties encountered by teachers during the process of implementing the law on racial and indigenous ethnic relations in the classroom, it made clear the objectives of this research contemplated. It was verified the implementation of laws 10.639/2003 and 11.645/2008, still need better debated in the educational context, because structural racism is still very present in society and teachers need not only to know the laws, but to make them an instrument of social overcoming when being debated on the school floor.

Keywords: History Teaching, Ethnic-Racial Relations, Law 11.645/08.

Sumário

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1- BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL	10
1.1- Ensino de História	10
1.2- Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08: Seus marcos legais	12
1.3- Conceito de Discriminação	17
1.4- A Trajetória do Negro no Brasil	20
CAÍTULO 2- A HISTÓRIA DA POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA	23
2.1- O termo Raça	25
2.2- Preconceito Racial	26
CAPÍTULO 3- ESBOÇO METODOLÓGICO	27
CAPÍTULO 4- RESULTADOS E DISCUSSÃO: EXPLORANDO AS VIVÊNCIAS NO COTIDIANO DA SALA DE AULA.	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICES	48

INTRODUÇÃO

No Brasil, as diretrizes e bases da educação nacional, desde 2008, passaram a incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”, através da lei 11.645/2008, que modificou a lei 10.639/2003. Essa implementação das duas leis, foram não só um ato educacional, mas também um ato político pedagógico que veio a contribuir com suas reflexões mais realistas do contexto atual da época.

A partir daí, com a implementação da lei, houve a readequação ao currículo das disciplinas, as quais pudessem cumprir a lei de implementação do ensino das culturas afro e indígena brasileiras. Situações essas que trouxeram também a valorização de alguns eventos relativos a essas culturas, tais como a semana do índio e o feriado da consciência negra, que contribuíram substancialmente para a valorização da identidade desses grupos em meio à sociedade e, principalmente no âmbito escolar, uma vez que essas datas têm sido referenciadas com maior enfoque reflexivo.

Além da importância desse tema como reflexão da igualdade racial no que se diz respeito aos direitos sociais na perspectiva da equidade, também tem sua relevância ao colocar-me como sujeita de origem afro que ao ter passado pelos bancos escolares, nas séries iniciais de ensino, defrontei-me com várias situações que caracterizavam discriminação. E que, por vezes, os professores não davam relevância a tais situações, demonstrando pouco preparo para lidar.

É nesse contexto de inquietação e, ao mesmo tempo de inspiração, que levou-me a pesquisar e conhecer de forma mais analítica a lei 11.645/08, regulamentou a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino.

Pautada nessa lei, buscou-se responder a seguinte problemática: quais as principais dificuldades encontradas pelos professores durante o processo de implementação da lei sobre as relações étnicas raciais e indígenas em sala de aula?

Ao aprofundar a temática da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, referendada na lei 11.645/08, troçou-se o objetivo da pesquisa em identificar e compreender os desafios e estratégias vivenciados pelos professores do ensino História no ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do município de Sorriso-MT, no tocante as relações étnicas raciais negras e

indígenas

No primeiro capítulo procurou-se discorrer sobre o ensino de história no Brasil e sobre como era no início da colonização do Brasil. Há muitas pesquisas sobre o ensino da História no Brasil, Schmidt (2012) afirma que para entender a construção da trajetória do ensino de História no Brasil, é importante levar em consideração que esse processo se insere no conjunto de estudos sobre o campo da história das disciplinas escolares, que vem atraindo a atenção de historiadores, principalmente com a implementação da Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08.

Ao trazer à tona a reflexão do ensino da História no contexto educacional, deve-se estar atento qual é a importância dessa disciplina na formação do aluno? Assim sendo, o objetivo levar o aluno a refletir que ele faz parte da realidade em que vive e, como tal, deve perceber a natureza das relações que permeiam as sociedades. Quanto a isso Santos (2002, p. 22) define que: “o aluno deve perceber que o contexto atual é fruto de um processo histórico dinâmico.

No segundo capítulo faz-se abordagem acerca da história da população afrodescendentes na sociedade brasileira, tendo como ponto de partida a chegada dos portugueses nas terras brasileiras no ano de 1500 e logo de início já tentaram obter a mão-de-obra escrava, tendo todo processo de dominação ao longo dos séculos.

No terceiro capítulo registra-se aspectos que direcionaram a pesquisa tendo como esboço metodológico, em um primeiro momento, de cunho bibliográfico e, num segundo momento, qualitativo. Pois, entende-se que o direcionamento assim daria uma ideia mais concisa quanto ao tema no sentido de atender aos objetivos proposto.

No quarto capítulo faz-se uma análise definido-se como resultados e discussão: explorando as vivências no cotidiano da sala de aula. Pautado, em entrevistas com professores de História buscou-se fazer a reflexão sobre os desafios e estratégias vivenciados pelos mesmos no que diz respeito as relações étnicas raciais negras e indígenas.

Por fim, faz-se as considerações finais considerando que a implantação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, ainda precisam ser melhores debatidas no campo educacional, diante do presente racismo estrutural presente em nossa país. Aos educadores além de conhecer a lei, precisam fazer da mesma um instrumento de reflexão e superação que deve ter seu início no contexto escolar

CAPÍTULO 1- BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL

1.1- Ensino de História

O Ensino de História se destaca por mudanças marcantes em sua trajetória escolar que a caracterizavam, até recentemente, como um estudo mnemônico sobre um passado criado para sedimentar uma origem branca e cristã, apresentada por uma sucessão cronológica de realizações de “grandes homens” para uma “nova” disciplina constituída sob paradigmas metodológicos que buscam incorporar a multiplicidade de sujeitos construtores da nação brasileira e da história mundial.

As transformações do ensino de História têm proporcionado debates importantes relacionados aos problemas historiográficos, mas também quanto ao significado de sua inserção e rejeição em projetos curriculares nacionais e internacionais (MONTEIRO, 2014; BITTENCOURT, 2018).

Estudos sobre a História nas escolas brasileiras evidenciam que essa disciplina teve sua trajetória sujeita a confrontos semelhantes aos dos países europeus, mas, evidentemente, sob condições específicas dadas as problemáticas decorrentes de uma política educacional complexa que tem mantido a sociedade brasileira em constante disputa por uma educação que possa se estender, efetivamente, ao conjunto de crianças e jovens do país.

O ensino de história no Brasil sofreu poucas alterações desde seu início, pois vem se ensinando o que vem de pragmático e considerado normal dentro dos processos um exemplo desses é a “colonização” do Brasil que alguns estudiosos já tratam como invasão ao continente, pois quando os europeus aqui chegaram já haviam muitas pessoas de etnias diferentes das deles vivendo em solo brasileiro. Como podemos ver em Meinerz e Pereira (2016, p. 50):

Abandonar as velhas formas de saber e fazer causa dores e desconfortos, não apenas para pesquisadores e professores, mas também para estudantes e comunidades em geral. Pensamos que é, todavia, possível e necessário esse abandono. A legislação que brevemente abordamos aqui, carrega consigo objetivos vinculados à valores como justiça social, igualdade racial e cidadania.

Como podemos ver abandonar o pragmático, mecânico e confortável sistema de ensino atual incomodam muita gente, desde pesquisadores até governantes, sendo assim cada processo de mudança na educação, em qualquer sistema de ensino, seja ele na história, matemática, português ou qualquer outra

disciplina é árduo, demorado, complexo. No ensino da história principalmente, pois estamos em meados a mudança de uma perspectiva de visão de acontecimentos que permeia de séculos, e tais novos contextos traz incômodos e transtornos principalmente a céticos e a quem tenha aversões a mudanças de visões ou qualquer outro diferencial em relação aos fatos outrora acontecidos. Conforme discutem MEINERZ e PEREIRA (2016, p. 52)

Nossa breve escrita pretende destacar o fato de que as políticas públicas que se instauram a partir de 2003 no Brasil, no que concerne às abordagens das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, não tencionaram apenas o currículo a ser ensinado do ponto de vista do conteúdo histórico, pois propuseram, na mesma medida, o redirecionamento da educação no que diz respeito às interações e as relações étnico-raciais estabelecidas no ambiente escolar. Trata-se de um movimento político pedagógico que indaga a história ensinada acerca dos conhecimentos ou conteúdos próprios de seu campo, mas também desafia a uma posição ética e política diante das relações racistas e radicalizadas no cotidiano social e educacional. Essa posição está, em nossa compreensão, associada à possibilidade de descolonização dos currículos.

O autor fala sobre as políticas públicas no Brasil, que instauraram a partir de 2003, com abordagens das histórias e culturas africanas, tratando-se de um movimento acerca dos conhecimentos das relações raciais. Como resultado destas discussões surge novas exigências para a disciplina e, diante de tais perspectivas, uma questão que então se colocava ou ainda se coloca, é a identificar as relações entre as atuais necessidades atuais da sociedade contemporânea e o conhecimento histórico a ser vinculado pelas propostas curriculares. As mudanças mais significativas nos conteúdos de História surgem com propostas que ordem o conhecimento histórico por temas, sejam originários de temas geradores, segundo os pressupostos freirianos, ou pelos eixos temáticos. Para Circe (1999, p. 101) “... a manutenção de uma disciplina escolar no currículo está ligada a sua articulação com os grandes objetivos da sociedade, a fim de atender a um público escolar diferenciado e como resposta às suas necessidades sociais e culturais.”

Nesse contexto, o ensino da História deve possibilitar ao aluno conhecer outros tempos e lugares para poder construir a sua identidade coletiva, na qual o cidadão comum está inserido, mediante conhecimentos de outras sociedades, outros valores e mitos, nos diferentes momentos históricos. Tendo como agente transformador o professor.

1.2- Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08: Seus marcos legais

Mesmo com a abolição dos escravos através da Lei Áurea, implantada em 13 de maio de 1888, os ex-escravos e afro-brasileiros perceberam que este era apenas o primeiro plano de opressão que teriam que enfrentar juntamente com a discriminação racial que persistiu mesmo após a abolição da escravatura.

Sem nenhum tipo de direito e deixados à própria sorte, sem capital social, nem família e sem nenhum relacionamento social, logo os ex-escravos perceberam que esta era apenas a primeira luta de muitas que viriam para a obtenção de igualdade racial e social, pois o racismo, na pós-abolição, já estava enraizado na sociedade brasileira. Assim, os negros perceberam que era necessário lutar para que pudessem criar técnicas para melhorar a sua posição social superando assim a sua imagem perante a sociedade de excluídos e miseráveis.

Uma das várias formas aplicadas pelos negros para obter o prestígio social, foi a valorização da educação formal, pois perceberam que sem a educação formal dificilmente conseguiriam obter um lugar na sociedade principalmente numa sociedade em processo de modernização. Esse foi um passo correto, mas não o suficiente para a sua ascensão social. Logo intelectuais negros conseguiram perceber como o sistema educacional era também responsável pela propagação das desigualdades raciais, pois ela desqualificava o continente africano e inferiorizava racialmente os negros pregando o embranquecimento cultural. Foi no período das imigrações de mão-de-obra branca européia que iniciou o embranquecimento da população brasileira na tentativa de segregar a população negra e assim fazer com que deixassem de existir em nosso país. Neste sentido Romão (2001, p. 10) vem nos dizer que:

Assim, se o projeto educacional para os brancos se propõe desenvolvimentista, para os negros, ao contrário, invoca-lhes seu passado escravo. A sedução da educação para o negro brasileiro está em oferecer-lhes possibilidades de alteração deste quadro sugerindo o embranquecimento como saída.

As oportunidades educacionais para os negros e os menos favorecidos só foram percebidas no início do século XX, nas décadas de 20 e 30, onde começou surgir à necessidade de se ter mão-de-obra especializada para trabalhar nas indústrias, assim surgiu as escolas técnicas para atender a demanda de mercado.

Neste sentido, pode-se perceber que em nenhum momento se foi pensado na

educação do negro para a integração na sociedade, mas sim, foi pensada como forma de introduzir os negros nas relações de produção. Então se entende que a preocupação não era para o futuro dos negros, mas, com a manutenção da ordem produtiva, era necessária mão-de-obra qualificada e que cobrasse pouco pelo serviço, como nos relatam Araújo e Luzio (2005, p. 34):

Essas escolas propiciaram a escolarização profissional e superior de uma pequena parcela da população negra, não obstante a existência de uma conspiração de circunstâncias sociais que mantinham os negros fora da escola. Pretos e pardos que obtiveram sucesso nesta direção formaram uma nova classe social independente e intelectualizada.

Convém destacar que mesmo com toda a desigualdade social e inúmeras tentativas de minar toda a sua ideologia de luta por melhores condições de vida, o negro nunca deixou de lutar pelos seus ideais que pelos quais nunca foram esquecidos.

Essa atitude está estampada nos movimentos sociais negros que percebendo a produção, reprodução, inferiorização e discriminação racial dos negros e seus descendentes no sistema de ensino brasileiro, começaram a introduzir em suas reivindicações junto ao Estado Brasileiro, o estudo da história do continente africano e dos africanos, suas lutas no Brasil, a cultura negra e a contribuição do negro na formação da sociedade nacional brasileira. Partes dessas reivindicações foram levadas ao I Congresso do Negro Brasileiro que aconteceu em 1950, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 1995, novas reivindicações como estas foram requeridas ao Estado brasileiro no século XX, quando foi realizado um dos eventos mais importantes a **Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida**. Onde mais uma vez os movimentos sociais negros, recebidos pelo presidente da República Fernando Henrique Cardoso, denunciaram a discriminação racial e condenaram o racismo contra negros no Brasil.

Alguns pontos das reivindicações dos movimentos negros foram atendidos pelo governo brasileiro, como a revisão dos livros didáticos ou eliminação todo e qualquer tipo de livro que abordasse o negro de forma estereotipada, ou seja, retratados como inferiores, com características negativas etc.

Com as diversas pressões feitas pelos movimentos negros, fez com que políticos mais sensíveis as questões de desigualdade racial brasileira, tivessem por

meio de leis, o resultado da inclusão das disciplinas de História dos Negros Brasileiros e a História do Continente Africano nos ensinamentos fundamentais e médios das escolas estaduais e municipais.

Por outro lado, no ano de 2003, reconhecendo a importância das lutas antirracistas, dos movimentos sociais negros, das injustiças e discriminação racial contra os negros no Brasil fez com que o ex-presidente de nosso país, Luiz Inácio Lula da Silva, alterasse a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 sancionando a Lei 10.639, de 9 de Janeiro de 2003 frutos de seis encontros denominados Diálogos Regionais, do conjunto de ações que o MEC desenvolve, principalmente a partir da fundação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, em 2004, documentos e textos sobre o assunto.

Segundo Santos (2005, p. 32 e 33), a Lei 9.394/96 passou a vigorar acrescida dos seguintes aspectos:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1ª - O Conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

§ 2ª - Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra.

Em 2004, o Conselho Nacional de Educação dedicou-se ao tema e, em diálogo com reivindicações históricas dos movimentos sociais, em especial do movimento negro, elaborou parecer e redigiu a resolução. A mesma foi homologada pelo Ministério da Educação, no sentido de orientar os sistemas de ensino e as instituições dedicadas à educação, para que dessem maior atenção e cuidado a incorporação da diversidade étnico racial da sociedade brasileira nas práticas escolares.

As alterações sugeridas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/1996 pela Lei 10.639/2003 geraram uma série de ações do governo brasileiro para a sua implementação, visando inicialmente contextualizar a Lei. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico racial e para o Ensino de História e Cultura Afro-

brasileira e Africana, onde são estabelecidas orientações de conteúdo a serem incluídas e trabalhadas, também as necessárias modificações nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A esse respeito, cabe ressaltar a qualidade do Parecer nº 03/2004 emitido pelo Conselho Nacional de Educação, que salienta a necessidade do estabelecimento de diretrizes curriculares que [...] orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e africanos, assim como comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas” (BRASIL, 2004, p. 9).

Em 22 de julho de 2004 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF, que institui as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. Em seu Art. 2º, parágrafo primeiro, define que:

A Educação das relações raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

Assim, os preceitos enunciados na nova legislação trouxeram para o Ministério da Educação o desafio de constituir em parcerias com os sistemas de ensino, em todos os níveis, uma Educação para as Relações Étnicoraciais, orientadas para a divulgação e produção de conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto á pluralidade étnico racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e a valorização da identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

O Ministério da Educação, seguindo a linha de construção do processo democrático de acesso à educação e garantia de oportunidades educativas para todas as pessoas, entende que a implementação ordenada e institucionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação para a Diversidade Étnicoracial é também uma questão de equidade, pertinência, relevância, eficácia e eficiência. Portanto, com a regulamentação da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, trazida inicialmente pela Lei 10.639/03, e posteriormente pela

Lei 11.645/08, buscou cumprir o estabelecido na Constituição Federal de 1988, que prevê uma educação de qualidade para todos.

No entanto, somente a Lei e as Diretrizes não bastam. Após três anos da Lei e dois da Constituição das Diretrizes, ainda não se têm visto, chegar até as escolas ações concretas do Estado a favor da implantação da Lei, bem como das Diretrizes em prol da construção de um novo currículo escolar que valorize e respeite a diversidade nacional conforme assegura a Constituição Federal de 1988.

Segundo Costa (2006, p. 61) para que o objetivo proposto tenha resolutividade, é necessária a existência de um processo educativo onde valorize as contribuições dos diversos povos que constroem nosso país, sem deixar de valorizar o negro, “focalizando-o como protagonista na história e no cotidiano da vida brasileira”. Para tanto, torna-se necessário também fazer coibir os mecanismos intraescolares na reprodução do racismo garantindo assim, a existência de um currículo pedagógico onde vise práticas pedagógicas, atendendo aos diversos grupos Étnicoraciais, à diversidade cultural, visando garantir o sucesso escolar de todos. Nesse sentido, o segundo parágrafo da Resolução citada acima, estabelece que:

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

A Lei trás, para o cotidiano escolar, novas referências em relação aos estudos sobre a diversidade cultural como parte formadora e constituinte da população brasileira.

Diante deste contexto, torna-se necessário fazer justiça as lutas do movimento negro no Brasil que, desde há muito, alertam a sociedade brasileira para o que infelizmente existe e não é reconhecido. Há racismo em nossa sociedade e ele deve ser combatido firmemente, seja qual for o grupo que sofra a discriminação e o preconceito. Torna-se importante que a sociedade civil se inteire ao processo e alie as forças a fim de que a implantação dessa Lei se efetive com êxito em todo o território nacional. Essa luta não é exclusiva dos negros ou do movimento negro, mas de toda a sociedade, entendendo que o desenvolvimento da nação passa necessariamente, pelo modo como seus cidadãos são tratados.

A Lei 11.645 de 10 de março de 2008 altera a Lei de Diretrizes e Bases, de número 9.394, anteriormente modificada pela 10.639/03 e inclui no currículo oficial da rede pública e privada de ensino a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Fica determinado que os conteúdos devem ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, mas não somente, nas disciplinas de educação artística, de literatura e história brasileira.

Nesse sentido, a lei garante a representação dos diversos povos que compõem a sociedade brasileira:

O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.”(BRASIL,2008).

De acordo com a lei o conteúdo programático incluirá diversos aspectos da cultura afro-brasileira, caracterizando a formação da população, em suma fica evidente que a lei surgiu para reforçar a importância de trabalhar dentro do currículo escolar e materiais didáticos a cultura do povo negro e indígena

1.3- Conceito de Discriminação

Escutamos vários discursos que estão carregados com a palavra “discriminação”, quase todos os dias, na televisão, na internet, em palestras, reuniões, nas escolas, nas ruas, universidades e em vários outros lugares. Passamos a perguntar então, quantas vezes na nossa vida nos deparamos de frente com a palavra discriminação, mas o que quer dizer o ato de discriminar ou discriminação? Segundo o dicionário Amora (1998, p. 230) nos diz que “discriminação é o ato ou efeito de discriminar” e que discriminar é “distinguir, diferenciar, separar, estabelecer diferença”. Várias discussões já ocorreram referentes ao tema da discriminação na sociedade e é de grande valia apresentar a visão de alguns autores que contribuíram para conceituar esta palavra na vida social das pessoas através da realidade que vivem.

De acordo com a lógica do dicionário, a discriminação é um ato de separar, estabelecer diferença entre pessoas, mas o intuito dessa diferenciação nas relações raciais é uma forma de colocar o ser humano negro como um ser diferente,

inferiorizado, que passa a ser um ato discriminatório.

Segundo Cavalleiro (2001, p.75) fala suas concepções sobre a discriminação:

A discriminação, por sua vez, é a manifestação comportamental do preconceito, ou seja, é a materialização da crença racista em atitudes que efetivamente limitam ou impede o desenvolvimento humano pleno das pessoas pertencentes ao grupo discriminado e mantêm os privilégios dos membros do grupo discriminado á custa de prejuízo dos participantes do grupo discriminado.

A concepção da autora revela que essas atitudes preconceituosas limitam o desenvolvimento de quem é discriminado. Santos (apud JACCOUD,2002, p. 38) passa suas considerações, explicando a discriminação, mas comparando e fazendo um elo com o racismo e o preconceito, ele conceitua os dois últimos dizendo que são:

[...] Modos de ver certas pessoas ou grupos raciais, enquanto a discriminação seria a manifestação concreta de um ou de outro. A discriminação racial é definida por esse autor como uma ação, uma manifestação ou um comportamento que prejudica certa pessoa ou grupo de pessoas em decorrência de sua raça ou cor. [...].

Com o pensamento de Santos (apud JACCOUD, 2002, p 38), nota-se que toda a ação ou atitude que prejudica uma pessoa ou grupo de pessoas que esteja ligada à cor da pele é considerada por ele como discriminação. Como o autor diz ainda que “[...] quando o racista ou o preconceituoso externalizam sua atitude, agora transformada em manifestação, ocorre a discriminação”.

O autor supracitado salienta que a discriminação é o fato concretizado que a discriminação é o fato concretizado, sendo aquela atitude que não fica somente na mente do discriminador e atua com a atitude do ato mesmo. De acordo com Jaccoud (2002, p. 38), até o Comitê Nacional Brasileiro na Conferência de Durban conceituou a discriminação dizendo que:

[...] Considera discriminação racial “qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública”.

Podemos notar que a discriminação racial no Brasil deve ser do interesse de todos e é uma discussão necessária, que tem que estar em todos os lugares, para

que haja a concretização de que o nosso país tem problemas com o preconceito racial e com a discriminação racial, e assim, tentar resolver essa situação tão gritante na sociedade.

Para Jaccoud (2002, p.40) existem diferentes tipos de discriminação racial. Ela considera a discriminação indireta como a mais perversa delas, que está ligada a questões de grupo, segundo ela:

[...] ela geralmente se alimenta de estereótipos arraigados e considerados legítimos e se exerce sobre o manto de práticas administrativas ou institucionais. Esse tipo de discriminação de caráter dissimulado, também chamado de discriminação “invisível”, torna-se expresso nitidamente por meio de indicadores de desigualdade entre grupos.

Segundo essa mesma autora, a discriminação indireta está ligada com as desigualdades da sociedade, economicamente. Jaccoud (2002, p.40) a discriminação indireta “[...] é identificada quando os resultados de determinados indicadores socioeconômicos são sistematicamente desfavoráveis para um subgrupo etnicamente definido em face dos resultados médios da população [...]”. Ela exemplifica essa como a forma de discriminação que poderia ser dada pelo pouco sucesso dos negros no ensino fundamental, em que pese o alto grau de universalização atingido por esse sistema.

A última forma de discriminação considerada por Jaccoud (2002, p. 40) apresentada pela literatura como racismo institucional, que é chamado por ela como discriminação institucional, pode ser entendida como uma forma de discriminação indireta, para ela essa é:

[...] Toda prática institucional que distribui benefícios ou recursos de forma desigual entre distintos grupos raciais. Dessa forma, toda política pública cujos impactos, intencionais ou não, tenham como consequência o aumento da desigualdade racial pode ser classificado como prática de discriminação institucional.

Depois desse entendimento a respeito da discriminação feito pelos autores citados, podemos entender melhor os significados desse termo de forma que possamos comparar os acontecimentos sociais que possam estar relacionados a algum tipo de discriminação.

1.4- A Trajetória do Negro no Brasil

A retirada dos africanos de seu continente era, para as justificativas que se elaboraram, sobretudo no século XVII, um milagre da providência divina. A África era tida como o lugar do pecado, das trevas e da infidelidade. Segundo a Bíblia a região estaria ligada a duas maldições, ambas posteriores ao pecado original.

Pela travessia atlântica e pelo batismo, o escravo era trazido à fé e, assim, o que poderia ser entendido como injustiça, nessa perspectiva acabava sendo entendido como uma graça. Com exceção de alguns religiosos e teólogos indignados com a comercialização de seres humanos, a maior parte dos clérigos de todas as ordens não só aceitavam como estimulavam e justificavam a escravidão africana. Muitos deles participaram diretamente do apresamento e da venda de negros na costa africana, de onde estes eram enviados para vários pontos da América. A América seria o lugar da purgação dos pecados bíblicos atribuídos aos africanos. Mais uma vez, pelo trabalho e sofrimento, os impuros ficariam limpos e poderiam, depois de mortos, entrarem no reino de Deus.

Assim, no Brasil, justificou-se a escravidão principalmente através de princípios teológicos. Além do trabalho nas lavouras, havia muitos escravos nas cidades. Uns se dedicavam ao serviço doméstico: limpar a casa, cozinhar, cuidar dos cavalos, trazer água da rua (chafarizes). Outros eram utilizados pelo governo nas obras públicas: construir prédios, calçar as ruas com pedras, colocar azeite nos lampiões dos postes de iluminação, levar os barris cheios de excrementos humanos para jogá-los no mar.

Os escravos também ajudavam no trabalho de ferreiros, carpinteiros, açougueiros, dentre outros. Uma das figuras interessantes da cidade era o escravo de ganho, como por exemplo, algumas escravas que faziam e vendiam doces e bolinhos na rua, mas na verdade o dinheiro que recebiam era de seu dono, também era possível alugar escravos para fazer alguns serviços, bem como para transportar móveis de uma casa para outra (SCHMIDT, 2007).

Dessa forma, durante quase quatro séculos a sociedade brasileira foi construída pelo trabalho do negro, e com a “libertação” estes foram colocados à margem. Apesar da luta pela abolição, a situação social dos negros após sua conquista continuou extremamente difícil. Poucos tinham dinheiro para trabalhar por conta própria ou condições de obter um emprego melhor; tampouco recebiam ajuda

do governo.

Muitos continuaram nas mesmas fazendas em que trabalharam como escravos, e não eram tratados como cidadãos livres. O governo brasileiro gastou milhões de dólares com os imigrantes e nenhuma quantia com os negros. Com a República o voto foi proibido aos negros e analfabetos, sendo que a maioria dos negros eram analfabetos (ANDREWS, 1998).

Posteriormente, não foi permitido ao homem negro ingressar no mercado de trabalho. Segundo Queiroz (1978), as grandes cidades brasileiras foram submetidas a um processo marcante de 'aburguesamento' no decorrer do século XIX. Os antigos escravos não apresentando as características requeridas para se adaptarem às exigências urbanas novas, ligadas principalmente à expansão da administração pública, dos serviços, do comércio, foram rejeitados para uma camada social inferior à dos imigrantes brancos; dificilmente podia entrar em concorrência com estes no mercado de trabalho urbano, para o qual não estavam preparados do ponto de vista da instrução e de conhecimentos gerais.

No caso da mulher negra, esta continuou a servir a casa dos patrões brancos como empregadas domésticas, babás e concubinas.

À mulher restou o pesado fardo de manutenção do companheiro, quando tinha, e dos filhos. Somente após 1945, segundo Fernandes (1972), a sociedade se torna um pouco mais tolerante em relação à mão-de-obra do negro. Isso se deve ao constante crescimento econômico. Mas, ainda diante da necessidade do trabalho do negro, este ocupou sempre os postos menos privilegiados.

Diante da posição social ocupada pelo negro sempre lhe foi atribuída a responsabilidade, não se considerando a estrutura social e internalizando-se a ideia de que se o negro não venceu é por que este não tem capacidade. Essa ideia nasceu basicamente do racismo científico, difundidas a partir do século XVIII e no século seguinte, que segundo Wieviorka (2007, p.24), propõe uma pretensa demonstração da existência de "raças", cujas características biológicas ou físicas corresponderiam às capacidades psicológicas e intelectuais, ao mesmo tempo coletivas e válidas para cada indivíduo. Desse modo:

Esse racismo está carregado de um determinismo que, em certos casos, pretende explicar não apenas os atributos de cada membro de uma suposta raça, mas também o funcionamento das sociedades ou das comunidades constituídas de tal ou tal raça [...] Além disso, o racismo científico é claramente uma ideologia na qual está afirmada a superioridade cultural

indiscutível da raça branca, já que a civilização está associada aos brancos e a seus atributos físicos, enquanto a barbárie ou a selvageria é associada às outras raças.

O “racismo científico” serviu como instrumento de justificação do imperialismo europeu na África e na Ásia, contornando o princípio iluminista de que os seres humanos nascem livres e iguais. A genética desmoralizou o “racismo científico”, provando que a espécie humana não se divide em raças. Raça é uma construção enquanto discurso social.

Assim, antes de pensar em culpar o próprio indivíduo, devemos pensar na própria estrutura social, os negros geralmente frequentam escolas de pior qualidade mal equipadas na periferia, onde se concentra a maioria da população pobre e negra, sem contar que o aluno negro encontra muitas vezes, em sua trajetória educacional, uma escola hostil que o desrespeita enquanto ser humano e reproduz os estigmas, fazendo com que este sinta baixa auto estima inculcando a ideia de inferioridade e, além disso, também pode ocorrer a desistência escolar.

CAPÍTULO 2 - A HISTÓRIA DA POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O racismo, preconceito e discriminação racial contra os negros têm sido praticados desde a sua chegada forçada em nosso país, uma vez que foram trazidos como escravos. Desde esse acontecimento surgiram profundas desigualdades entre negros e brancos em quase todas as esferas sociais brasileiras. Neste sentido podemos dizer que isso é fruto de quinhentos anos de discriminação racial e opressão contra os negros.

A história se inicia com a chegada dos portugueses nas terras pertencentes ao Brasil no ano de 1500 e logo de início já tentaram obter a mão-de-obra escrava. A primeira população a ser dominada pelos portugueses foram os indígenas para trabalhar nos engenhos de açúcar e nas plantações de cana. Mais tarde, através do tráfico negreiro, os negros foram trazidos para o Brasil como mão-de-obra escrava para trabalhar na agroindústria açucareira que estava em grande expansão na época.

Trezentos anos depois, em 1888 o Brasil aboliu a escravidão. Diante disso, é interessante ressaltar que não foi dada a população negra nenhuma condição de sobrevivência, o que acabou ocasionando uma vida de extrema miséria e precariedade. Com relação a isso, Chiavenato (1999, p. 117) contribui que:

A Lei Áurea libertou cerca de 736 mil escravos, 5,6% da população. Eles já não eram a mais importante força de trabalho nos principais centros. Por isso, não havia massa escrava lutando pela sua liberdade – o abolicionismo foi um debate político, não uma luta social. Acabaram-se os escravos; restaram os negros.

Mas somente com a Constituição Federal de 1988 pode-se perceber um enorme avanço neste sentido, pois ela acaba reconhecendo o preconceito e o racismo como um fenômeno presente na sociedade brasileira e tem a finalidade de combatê-los. Diante disso, essa temática acabou sendo absorvida pela agenda das políticas públicas com forma de responder a um esforço inovador do Movimento Social negro com o objetivo de estimular a necessidade de combater o racismo e atuar na promoção da igualdade racial. Neste contexto, Gomes (2001, p. 21) nos relata que:

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas)

voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Movimento este que, após promover diversas reivindicações, fez com que o Estado brasileiro formulasse projetos no sentido de promover políticas e programas para a população afro-brasileira com intuito de valorizar a história e cultura do povo negro. No ano de 2001, ocorreu, em Durban, a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial e Xenofobia e as formas Conexas, na África do Sul, conhecida como Conferência de Durban. Para a Conferência, o Brasil fez um documento Oficial onde reconhecia a responsabilidade histórica do Estado brasileiro “pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos” (CAVALLEIRO, 2006, p. 18).

Esta Conferência estimulou o Governo Federal brasileiro que logo no ano de 2003 sancionou a Lei 10.639 do Ministério da Educação onde estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão no currículo do Ensino Básico o estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira. Pretendendo preencher uma lacuna na formação dos estudantes, assim como promover um maior conhecimento sobre a sociedade brasileira e suas raízes, a Lei tem ainda como objetivo contribuir para eliminar preconceitos e a reprodução de valores racistas, promovendo maior conhecimento e valorização da diversidade.

Diante desse contexto, na atualidade costuma-se acreditar que em nosso país existe um convívio racial harmonioso, acredita-se inclusive, que no Brasil não existe distinção de raças devido à mestiçagem. Neste sentido, percebe-se que é difícil admitir sermos preconceituosos, mas diante das atitudes inconscientes acabamos transmitindo um racismo latente que geralmente é manifestado em pequenas palavras e atitudes.

O preconceito racial no Brasil faz parte da sua história, do passado escravista e de uma escravidão que muito pouco modificou a vida dos negros na época, que infelizmente, até hoje é refletida na permanência do negro nas classes subalternas e inferiores da nossa sociedade. A escravidão do Brasil não foi só vista no passado, ela ainda está presente nas atitudes preconceituosas que praticamos sempre ao outro. Essa prática discriminatória é disfarçada pela boa convivência entre as raças.

Neste sentido ser torna de fundamental importância o surgimento de mais iniciativas para exterminar com o racismo em nosso país, principalmente se contado com o apoio das instituições escolares, dos meios de comunicação e da educação em geral. Sem dúvida, a melhor arma para acabar com o racismo e o preconceito racial é a educação seguida do respeito e da igualdade racial conscientizando o novo cidadão de que a cor da pele e suas características não fazem o indivíduo indigno de seus direitos, pois a cidadania deve ser plena para todos.

2.1- O termo Raça

De acordo com Munanga (2003, p.17), o conceito de raça veio do italiano Razza, que por sua vez veio do latim Ratio, que significa sorte, categoria, espécie. Primeiramente, foi utilizado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Na França, nos séculos XVI e XVII o conceito de raça passou a ser utilizado na espécie humana para estabelecer relações entre classes sociais, sem que houvesse diferenças morfo-biológicas entre os indivíduos.

No século XIX, estudiosos do campo do conhecimento da genética humana chegaram à conclusão de que não é uma realidade biológica e sim uma construção social. Mas a ideologia racial é transmitida de geração para geração e é neste sentido que, o termo raça deve continuar sendo utilizado para analisar o fenômeno do racismo segundo Santos (2006).

Diante desse contexto podemos perceber que o racismo é abordado através da raça. Segundo Bento (2005) o racismo é uma ideologia que defende a hierarquia entre grupos humanos, classificando-os em classes inferiores e superiores. Infelizmente até hoje existem pessoas que carregam o pensamento de que a população negra é uma raça inferior a qualquer outra. De acordo com Beato (apud MUNANGA, 2005, p.62) racismo pode ser definido como:

A teoria ou ideia de que existe uma relação de causa e efeito entre as características físicas herdadas por uma pessoa e certos traços de sua personalidade, inteligência ou cultura. E, somados a isso, a noção de que certas raças são naturalmente inferiores ou superiores a outras.

Através do racismo que se origina dois subprodutos que são o preconceito racial e a discriminação racial. Desta forma o racismo, o preconceito e a discriminação racial juntas inferiorizam e excluem a população negra. Infelizmente

essa é uma atitude que está no interior de nossa sociedade tornando assim um círculo vicioso, onde as pessoas que praticam o racismo tornam-se preconceituosas e discriminam.

2.2- Preconceito Racial

Quanto ao preconceito racial, podemos defini-lo como uma visão pré-estabelecida ou julgamento prévio e negativo que faz o indivíduo ser estigmatizado por estereótipos. Preconceito este que acaba regulando as relações de uma pessoa pela sociedade tornando-se um mediador de todas as relações humanas.

Neste mesmo pensamento Gomes (apud SOUZA, 2009, p. 82) nos afirma que preconceito racial nada mais é que:

Um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos.

O preconceito vai se transformando ao longo da vida onde acaba se espalhando nas relações interpessoais. Existem vários tipos de preconceito além do racial. Dentre estes podemos destacar o preconceito social que é marcado pela desigualdade de classes onde as classes menos favorecidas são submissas as mais favorecidas economicamente.

Outra forma de preconceito é o sexual, que acontece principalmente por parte dos heterossexuais em relação aos homossexuais e bissexuais. Preconceito este, que está se tornando cada vez maior nos dias atuais em nossa sociedade.

Ainda falando de preconceito sexual, temos a machismo por parte dos homens em relação às mulheres que foi muito forte nos séculos passados, mas que atualmente perdeu sua força, mas não deixa ainda de existir mesmo nos tempos modernos.

E por fim a homofobia que é discriminação pejorativa sobre indivíduos que resolvem possuir uma opção sexual diferente da que a maioria da população possui. Preconceito este que sofre muita influência do tradicionalismo e da religiosidade.

CAPÍTULO 3- ESBOÇO METODOLÓGICO

Ao buscar identificar e compreender os desafios e estratégias vivenciados em sala de aula pelos professores do ensino História no ensino fundamental e médio da rede pública de ensino do município de Sorriso-MT, no tocante as relações étnicas raciais negras e indígenas e a luz das leis 10.639/03 e 11.645/08, surgiu a necessidade de constituir a pesquisa em duas etapas previamente elaboradas, sendo a primeira através da literatura dentro de uma perspectiva bibliográfica e, a segunda afim de atender o predispósito no objetivo central do trabalho, a pesquisa de campo para que assim contemplasse elementos que dessem conta de uma melhor reflexão quanto a temática. Segundo Minayo (2009, p. 14), para definição da metodologia, onde diz que “[...] a metodologia é caminho do pensamento” são as técnicas, os métodos usados e um dos fatores mais importantes que é a criatividade do pesquisador, sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade.

A relevância no âmbito da pesquisa bibliográfica sobre a questão racial na sociedade e na educação, para dar suporte teórico, conhecer a história e compreender a realidade atual. Cervo (2007, p. 61) nos revela que:

A pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência e constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema. Como trabalho científico original, constitui a pesquisa propriamente dita na área das ciências humanas. Como resumo de assunto, constitui geralmente o primeiro passo de qualquer pesquisa científica.

Portanto, entende-se que em um trabalho científico bibliográfico que busca compreender comportamentos humanos (trabalho do professor) na ação do desenvolvimento de um conjunto de normas (leis) que os qualifica numa determinada função, faz-se necessário a busca de pensadores e leis que dão embasamento teórico.

Também a presente pesquisa utiliza-se de uma abordagem qualitativa, que segundo Minayo (2009, p. 21):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômeno humano é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que fazer e por interpretar suas ações dentro e a partir da

realidade vivida e partilhar com seus semelhantes.

Ao buscar respostas diante das indagações referidas à temática, surgiu a necessidade de dados qualitativos que viessem a dar clareza a ideia principal da pesquisa. Portanto, realizou-se a entrevista composta por nove questões abertas, utilizando o aparelho de celular como aparato tecnológico para intermediar a entrevista com dois professores da Escola Estadual do município de Sorriso-MT. Como neste momento, o mundo enfrenta a Pandemia, tivemos que realizar a entrevista por chamada de vídeo (whatsApp).

Quanto ao trabalho de campo, Minayo (2009, p.61) coloca que essa etapa “[...] permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os ‘atores’ que conforme a realidade e, assim, constrói um conhecimento empírico importantíssimo para quem faz a pesquisa social [...]”.

CAPÍTULO 4- RESULTADOS E DISCUSSÃO: EXPLORANDO AS VIVÊNCIAS NO COTIDIANO DA SALA DE AULA.

Neste trabalho de pesquisa, propôs-se estudar como se dá a abordagem do tema relações raciais em uma escola Estadual do Município de Sorriso, dando ênfase nos materiais didáticos e na metodologia que os professores utilizam para inserir a temática segundo a Lei 10.639 de 2003 e 11.645/08.

A Escola Estadual de I Grau Mário Spinelli está localizada na Av. Blumenau, Centro. Foi criada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através do Decreto 1887 de 02 de junho de 1982 e autorizada a funcionar com o nível de ensino de 1ª a 8ª série (hoje Ensino Fundamental) pelo Conselho Estadual de Educação, conforme Resolução nº 102 de 13 de setembro de 1983.

Contexto social e perfil socioeconômico da comunidade escolar considera que o município de Sorriso, assim como os demais que o circuncidam, está inserido em uma dinâmica constante de movimentação populacional. Apesar de haver uma crescente populacional ao longo dos anos, é perceptível a rotatividade individual e familiar entre seus moradores.

Sua concepção de educação é entendida considerando todo processo civilizatório, ou seja, a inserção das pessoas na sociedade de forma que interajam de acordo com seus princípios, regras e valores, requer educação mediada pelas instituições sociais. A primeira delas é a família, âmbito em que a criança começa a vivenciar e aprender como seu grupo social se organiza e como as relações interpessoais acontecem.

O princípio filosófico da escola visa o protagonismo juvenil como solução para o desenvolvimento das competências individuais, apoiadas nos quatro pilares da educação (aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser) e tendo como auxiliador a pedagogia da presença, voltada para uma educação interdimensional que ultrapasse a dimensão cognitiva.

Assim sendo, são traçados objetivos que contemplam tais visões:

1º - transformar as aprendizagens em competências; 2º - identificar as habilidades de cada competência; 3º - identificar as capacidades requeridas para o exercício de cada habilidade; 4º identificar os comportamentos observáveis capazes de permitir o reconhecimento da ausência ou presença de determinada capacidade.

A realização da entrevista se deu com dois professores formados na área de História, sendo professor 1 que tem sessenta e três anos e há vinte e seis anos

desenvolve sua função na rede estadual de ensino. O segundo entrevistado, o professor 2 tem cinquenta e oito anos, aposentado pela rede estadual de ensino e desenvolve seu trabalho atualmente na rede municipal de ensino.

A realização da entrevista se deu de forma individual, pois o intuito foi oportunizar que cada um dos entrevistados pudesse ter liberdade de opinar conforme sua atuação cotidiana em sala de aula e sua história de vida. Conforme Minayo (2009, p.65) a entrevista.

[...] Constitui uma representação da realidade: ideias, heranças, maneiras de pensar; opiniões, sentimentos, maneiras de sentir, maneiras de atuar; condutas; projeção para o futuro; razões conscientes de determinadas atitudes e comportamentos.

Diante do momento histórico que estamos passando, com a pandemia do covid-19, as entrevistas foram realizadas de acordo com o combinado entre a pesquisadora e os professores entrevistados, cada professor foi entrevistado via WhatsApp no conforto de suas residências. Portanto, segue os relatos e reflexões acerca da percepção de cada entrevistado.

Inicialmente procurou-se saber se entrevistado conhece a lei 11.645/08. E qual opinião sobre essa mesma.

Sim, tenho conhecimento sobre a referida Lei, porém existem tantas leis no Brasil que a gente se confunde. Aqui a gente entende o seguinte: as leis são feitas para serem cumpridas, mas muitas vezes as leis deixam a desejar. Muitas vezes as leis deixam muita perspectiva, percebo que o ensino obrigatório na cultura afro-brasileira e indígena a gente encontra muitas barreiras entre nossos alunos, eles se vitimizam com relação ao sistema. Acredito na mudança no sistema da lei, porém seria necessário estudar profundamente esse tipo de cultura no Brasil.
(Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Em 2008 quando a lei foi criada, eu estava lecionando com os alunos do ensino médio e na sala do educador realizamos um estudo acerca da lei 11.645/08. Uma lei que inclui no currículo da cultura afro-brasileira e indígena e tomamos conhecimento da lei. Na minha opinião, é uma lei justa, e chegou tarde nas escolas para serem trabalhadas, pouca coisa era relatada e comentada, que veio no material didático o conteúdo pra ser trabalhado. Nossa população tem muito descendentes afros. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

A opinião dos professores é oposta com relação às leis, ao trazer o conceito de vitimização no cenário da reflexão escolar, torna-se um elemento de debate que deveria ir à contramão do discurso do racismo estrutural, desmanchando conceitos e estereótipos na perspectiva de um pensar de igualdade de direitos entre todos os

grupos presentes em nossa sociedade, extinguindo a promoção da segregação ou preconceito racial. Portanto, mais que conhecer a lei, é fazer dela um recurso transformador que vise a igualdade de direito a todos. E “estimular a autonomia do pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem” (BRASIL, 2017, p.398).

O outro professor tem uma visão voltada a importância destas leis principalmente no momento onde ele fala de ter feito o estudo dentro da sala de educador e posterior inserir na sua metodologia e planejamento das aulas da disciplina de história. E frisou a importância de ter sido incrementado nos livros didáticos e no currículo escolar a referida lei.

Neste sentido, pode-se perceber a importância da participação do professor na formação continuada, pois o professor que é participante desses encontros sabe como resolver determinados assuntos e conflitos dentro de sala de aulas, pois ele vai participar de debates, troca informações e experiências e estará capacitado para trabalhar com os alunos e com as novas problemáticas que estão presentes no cotidiano da sociedade.

Como afirma Behrens (1996, p. 24) “na busca da educação continuada é necessário ao profissional que acredite que a educação é um caminho para a transformação social”.

Neste mesmo campo de visão, Castro e Facion (2009, p.166 e 167) nos afirmam que:

[...] esperamos que a formação global do professor priorize o objetivo de alcançar uma prática educativa de qualidade, perseguindo como metas tanto a preparação técnica nos conteúdos a serem ministrados aos seus alunos como a construção de novos saberes oriundos de uma permanente consciência crítico-reflexiva sobre os contextos sociais, políticos e institucionais implicados em seu fazer atual. Trata-se, portanto, de uma mudança no processo estrutural, que demanda prioridade, tempo e exige, acima de qualquer apoio externo, o próprio desejo do professor de transformar-se.

É de fundamental importância que o professor possa preparar o aluno para entender o tempo como uma dimensão contínua que passa sem cessar, no qual as sociedades deixam gravadas suas trajetórias, fruto de suas relações sociais. Deve sempre lembrar que o processo de construção da noção de tempo se faz por etapas e não se pode pular essas etapas correndo o risco de prejudicar o aluno durante o processo educativo

Nesse contexto, o ensino da História deve possibilitar ao aluno conhecer outros tempos e lugares para poder construir a sua identidade coletiva, na qual o cidadão comum está inserido, mediante conhecimentos de outras sociedades, outros valores e mitos, nos diferentes momentos históricos. Tendo como agente transformador o professor.

Cavalleiro (1998) diz que o acesso à educação é um direito de todos os cidadãos, mas a escola oferece oportunidades diferentes para alunos brancos e negros, sendo que os brancos são mais aceitos, respeitados. A cor determina um tratamento diferente na escola. Sendo completamente contraditório o contexto escolar não estar preparado para receber crianças negras em um país de maioria negra.

Diante disso, os PCNs (1997, p. 99) nos orientam que é tarefa do professor e da equipe da escola estar atentos aos materiais didáticos, dando atenção ao modo como é tratada a noção de diversidade, respeitando as qualidades de cada ser humano.

Portanto, pode-se constatar que apesar do esforço e das mudanças, embora pequenas, da comunidade escolar como forma de tentar cumprir a lei 11.645/08, ainda se faz insuficiente, pois é necessário mais que pequenas mudanças, é necessário que a escola perceba em seu ambiente que a discriminação está presente principalmente, no nível cultural, onde está estabelecido uma hierarquia entre as culturas.

Outro questionamento levantado foi acerca do que os problemas das relações raciais revelam sobre o Brasil. Para esta questão obtivemos as seguintes respostas:

Penso que quando eu era estudante de história lá no Sul, meu professor da faculdade dizia assim: que o Brasil não é uma cultura, mas sim uma mistura de raças que não deu certo. Eu discordo completamente dele, pois é uma mistura de raças que deu certo, e uma outra coisa o Brasil sofre desigualdade social, e racial em todos os níveis não tem como fugir da realidade, que tem que ter esse ritmo de vida e perspectiva de vida melhor, e investir muito mais na educação de qualidade.
(Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Quando você vê que o país, ele ainda é um povo racista e preconceituoso, um povo que discrimina muito, revela um país atrasado, um país que precisa muito ainda se desenvolver esse tipo de cultura, ter empatia e aprender a si colocar no lugar do negro, do índio. Entender o que essas duas populações passaram e conhecer sua história, porque eu acredito que muitas pessoas ainda não chegaram a estudar história da maneira que deveria se estudar.
E ver o quanto que essas populações contribuíram para a história do nosso

país na época da colonização e da escravidão. E hoje nós temos grande maioria da nossa população, mestiça de sangue e de cultura dois povos de muita importância para a nossa história. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

As falas dos professores remetem a relevância desta lei no Brasil, um país racista que tem muito ainda a mudar. Sabemos que nosso país é uma mistura de raça e cor (miscigenado), onde grande parte da população é de negros e indígenas. E ao analisar no âmbito da distribuição das riquezas, ainda há uma disparidade muito grande, pois essa riqueza propriamente dita está nas mãos de uma elite branca, ou seja, esse discurso de miscigenação é utilizado para manter o racismo, impregnado no discurso de democracia racial. Infelizmente, a sociedade brasileira possui muitas ideias incorretas o que contribui para a formação de estereótipos, preconceitos e desvalorização.

A palavra discriminação, segundo Munanga (2005, p.65), pode ser classificada como:

[...] uma conduta que viola os direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros. A discriminação é algo assim como a tradução prática, a exteriorização, a manifestação, a materialização do racismo, do preconceito e do estereótipo [...].

Nesta mesma linha de pensamento que Gomes (apud SOUZA, 2009, p.82) ressurge para nos afirmar que:

[...] a discriminação pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e preconceito se encontram no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção das práticas que os efetivam.

A discriminação racial, ainda nos dias atuais, se manifesta em diversos setores da nossa sociedade como na educação, trabalho, cultura, dentre outras.

Na educação a discriminação está representada sobre diversos aspectos: a inacessibilidade do negro a educação de qualidade, discriminação entre alunos, professores e alunos, através dos livros didáticos quando os mesmos acabam omitindo a imagem do negro ou até mesmo quando são colocadas de forma inferior as outras culturas, entre outros aspectos.

No trabalho, a discriminação também assume diversas formas como a falta de acessibilidade a cargos de grande prestígio social, a preferência a cargos em

funções subalternas, as diferenças salariais tanto para homens negros quanto para mulheres negras se comparada com o branco e até mesmo a boa aparência como forma de seleção de empregados classificando assim a aparência do negro com indesejada.

Seguindo a entrevista, procurou-se saber desde que ano os professores lecionavam a disciplina de História e como eram suas primeiras aulas com esse tema das relações sociais.

Desde o ano de 1995, então vemos no município de Sorriso uma rotatividade de pessoas e de alunos que tem uma cultura completamente diferente da minha lá do Sul. Eu vejo o seguinte: os temas que abordamos na escola de políticas públicas, o que pensamos o que podemos fazer, porque muitas vezes ficamos com as mãos atadas, e não podemos ir a fundo, na onde a escola está inserida do outro lado da BR, as pessoas que moram lá é um grupo muito difícil de interpretar e hoje em dia nossos alunos não estão muito, interessados em saber as relações sociais entre eles e as dificuldades que os mesmos encontram.

Do que eles querem terminar principalmente o ensino médio, os alunos fazem comparações de seus empregos com relação ao salário, que ganham e fazem similar comparação com pessoas com nível superior. Assim, não tendo perspectiva de vida melhor. Deixar de pensar que o estudar não adianta. A transformação de um país onde estamos vivendo, só vai ter uma transformação eficaz, através da educação, caso contrário iremos continuar da mesma forma. mas de que maneira você enxerga isso, se os nossos O Brasil está nas mãos dos nossos jovens, jovens são alienados, eles não querem nada com nada, uma dificuldade enorme em entender o que queremos passar a eles.(Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Desde 1983 e lecionava com o Ensino Fundamental e naquele período não se ouvia falar sobre a Lei nos livros didáticos. A comunidade que eu lecionava no Rio Grande do Sul, no interior uma população humilde e perto da minha comunidade existia uma reserva indígena, então essa comunidade existiam pessoas de origem afro e indígena e eu tinha amizades com os indígenas e nos fins de semana jogávamos futebol juntos. Eu cresci sem ver a diferença, de racismo e preconceito e eu sempre defendia essa cultura e da educação que meus pais passaram pra nós, sendo uma educação voltada a questão da igualdade, respeito. Quando eu comecei a dar aula, não está presente no material didático, porém nas minhas aulas e metodologia estavam diariamente presentes. Eu nunca deixei que ocorresse qualquer tipo de preconceito ou racismo. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Nota-se que há duas linhas muito diferentes entre as percepções dos entrevistados quanto ao trabalho do tema das relações sociais. Para entender melhor o contexto da escola as quais os professores trabalham em termos espaciais, verifica-se uma escola localizada no centro da cidade e que um número bastante significativo deles são proveniente de bairros circunvizinhos (dito vulgarmente “outro lado da BR”, mas que diante das leis que reprimem conceitos discriminatórios, hoje, nomeado “Zona Leste”) e de extratos sociais também muitos diversos. Portanto, deve-se partir de um conceito o qual deve predominar a reflexão das competências

específicas para a área reforçam processos cognitivos que são característicos do raciocínio histórico, como previsto na Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

- Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
- Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

Quanto a reflexão feita pelo segundo entrevistado, diz que na cidade pacata onde vivia no Sul, ele tinha contato com culturas adversas sendo elas indígenas e negros. E que para o mesmo era fácil falar sobre a temática e inserir em suas aulas metodologias adequadas a lei. Percebe-se que a percepção do entrevistado está ligada ao enxergar a realidade, tomando como princípio morais de vivência para construir uma base sólida na formação acadêmica dos alunos. “Identificar essas diferenças significa tomar consciência de que existem várias formas de apreensão da realidade” (BRASIL, 2017, p.401). Onde a partir disso, seja o ponto de partida para sua prática pedagógica.

A lei 11.645/08 estabelece que as instituições de ensino brasileiras obrigatoriamente implementem o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, com objetivo de pensar sobre a discriminação racial, valorizar a diversidade étnica, e incentivar comportamentos e valores de respeito e solidariedade. Assim, seria apresentada aos estudantes uma história na qual os negros e os índios têm um papel de destaque.

Eles serão considerados como construtores da história nacional, devendo ser estudadas suas trajetórias, pensamentos filosóficos, cultura e religiões (Lima, 2016). É importante também compreender que os negros africanos que vieram ao Brasil, eram de diversos países da África. Assim, não se pode considerar a África como um todo, mas sim como um continente com diversidade.

Nem sempre nossa sociedade possui conhecimento dos conceitos de raça, racismo, preconceito, discriminação racial e identidade. Devemos estar conscientes do significado de cada termo destes, pois são usados de forma incorreta pela nossa sociedade para discriminar, mascarar ou até mesmo ocultar o racismo. Neste sentido, o Programa Nacional de Direitos Humanos (1998, p. 12) vem nos reforçar a

ideia de que :

Ocorre que a definição e compreensão de cada um desses termos é essencial para que saibamos identificar e combater as variadas formas de manifestação de ideologias que defendem a ideia de hierarquia entre pessoas.

Através da compreensão destes termos já se é possível dar um passo fundamental para a construção de uma educação antirracista em nosso país.

Ao serem indagados sobre como tem trabalhado o tema das relações étnicas raciais e indígenas em sala de aula, os entrevistados relataram.

Eu faço o seguinte que todos nós somos iguais perante a lei, pra mim não existe o negro e o indígena são culturas diferentes. Mas, nós brasileiros não devíamos ter essa distinção, porque você é negro, você tem menos capacidade e inteligência, há porque você é índio você não pode ter isto ou aquilo, nós temos um professor indígena ele não ficou pensando que é inferior e sim foi a luta. A pessoa que ser alguém na vida tem que ir á luta. A discriminação sempre vai existir, as próprias pessoas negras ou indígenas eles são menos inteligentes do que nós, se analisarmos todos somos descendentes de povos indígenas e africanos. (Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Em todo o assunto que eu tiver trabalhando vou trazer a questão para o nosso cotidiano, sou um professor já aposentado do estado, e trabalho nas escolas municipais no 5º ano, sempre relaciono o tema didático com os indígenas do Xingu, Amazonas fazendo essa relação, para que os alunos entendem o tema da aula proposto no material didático. A questão cultural e regional do Maranhense, Sulista, Paulista e Mato Grossense (Cuiabano). Então em todo o momento eu tento relacionar as culturas. Fazer os alunos compreenderem que o branco, o negro e o índio são iguais, são seres humanos e que todos nós contribuimos para a sociedade. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Refletir o trabalho com o tema das relações étnicas raciais e indígenas em sala de aula é necessário uma abordagem por parte do professor que seja dissociada de conceitos discriminatórios, pois conforme o termo que se utiliza reforça ainda mais a discriminação, uma vez que o próprio meio social cria estruturas como hábitos, situações, falas e pensamentos que já fazem parte da vida cotidiano do povo e que refletem diretamente de forma negativa. Portanto, percebe-se no entrevistado prof1 que embora haja o discurso que contempla a lei, ainda há uma linguagem que se utilizada em uma sala de aula poderá contribuir para aspectos mais negativos de que positivos na formação do aluno.

Quanto ao entrevistado prof2, nota-se uma abordagem mais estreita com a lei e com a realidade do aluno. Pois, ao afirmar que busca “Fazer os alunos compreenderem que o branco, o negro e o índio são iguais! E que todos contribuem

com a sociedade. Entende-se assim que essa contribuição não se faz somente no âmbito econômico, mas também em todos os aspectos da vida social. Elementos esses que despertam o olhar positivo sobre a construção de uma sociedade mais igualitária.

Ainda no meio educacional, como uma forma de consciência e conhecimento sobre os diversos povos que formam o Brasil, este deveria ter como papel principal trabalhar com o respeito, a coletividade e os valores centrais que regem as etnias, assim como suas culturas, crenças e saberes. Entretanto, para a maioria das instituições de ensino em nosso país, esta postura que atenta para a pluralidade de saberes não está sendo colocada em prática. Marco José dos Santos Matos discorre a respeito dos entraves encontrados na efetivação da lei 11.645. Na seguinte passagem aponta que:

A invisibilidade dos povos indígenas junto aos demais grupos da sociedade brasileira ocorre também em função do impacto que a experiência com a alteridade pode promover ao desencadear um processo de reformulação do olhar sobre si mesmo. Isto ocorre porque quando entramos em contato com uma cultura diferente da nossa, antes mesmo de esboçarmos reações de respeito ou de intolerância, percebemos que características em nós que considerávamos “naturais” e tidas como “universais”, são verdadeiramente manifestações de nossa dinâmica histórica e cultural. (MATOS, 2008)

Apreendemos de seu discurso que o problema da invisibilidade relativa aos povos indígenas estende-se aos afro descendentes uma vez que, mesmo inseridos na sociedade, ainda ocupam espaços subalternos assim como tem sua história e memória negadas pela historiografia tradicional brasileira. É hegemônica uma versão elitizada dos fatos históricos. Tais problemáticas também estão presentes nas escolas e são diariamente vivenciadas pelos educadores.

Quanto as estratégias didáticas adotadas em sala de aula os entrevistados responderam:

Eu procuro interagir com os alunos é tão difícil mudar o pensamento deles, porque as famílias vêm de uma cultura muito desestruturada e peço pra fazerem uma comparação entre o passado e a atualidade, o que eles pensam com relação ao racismo no Brasil. Por meio de pesquisas podem encontrar o negro sendo bem sucedido na sociedade e ele não ficou sendo vítima do sistema. O racismo está presente em nossa sociedade, e a gente não pode negar infelizmente daí você observa as políticas públicas, o que ela proporciona pra nós, faça isso, faça aquilo e a realidade é completamente diferente. Dentro de sala de aula a realidade é completamente diferente, eles acham que alguém vai os ajudar. (Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Leituras nos livros, apostila positivo, interpretações e reflexões, avaliações

de imagens fazendo comparações de um tempo para o outro, as notícias que a imprensa divulga vídeos e filmes, vou adequando a metodologia com o tema estudado. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

A linha de ensino da história que converge a uma didática deve quebrar aquela ideia de um ensino pautado nos valores nacionais, atrelados a uma visão de heróis que integram nossa história passada. As próprias propostas do ensino referenciada na superação das desigualdades raciais buscam elevar para um crescimento de mentalidade social e não somente no aspecto de ser bem sucedido ou não, como mencionado pelo entrevistado prof.1. Assim sendo, Selva Guimarães Fonseca (2002, p.92) coloca que:

O 'novo' ensino de história que se esboça assume a responsabilidade de formar o 'novo' cidadão, capaz de intervir e transformar a realidade brasileira. A categoria 'novo' indica a necessidade de superação do 'velho', identificado com a ditadura, a opressão, a ausência de liberdades e a negação de direitos.

Ao compreender a transformação da realidade oferecendo uma didática metodológica de ensino que proporciona a construção de conceitos que quebram paradigmas antirraciais, o professor proporciona ao aluno uma nova perspectiva de formação de cidadão, como referenciado na perspectiva do entrevistado prof.2. Vale ressaltar as sete competências específicas para a área que reforçam processos cognitivos que são característicos do raciocínio histórico, sendo:

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.

7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

(BRASIL, 2017, p. 400)

A escola é um lugar de prazer e alegria, onde se houver um estímulo por parte do professor, haverá uma resposta por parte do aluno. A escola deve permitir novas perspectivas de aprendizagem para os alunos adequando o trabalho pedagógico para que os mesmos possam conhecer a existência de grupos culturais diferentes do seu e aprender a reconhecer os direitos de existir de cada etnia e cultura respeitando seus modos de vida e suas expressões culturais. Neste sentido, os Parâmetros Curriculares Nacionais (2001, vol. 10, p.51) vem nos relatar que:

Ao valorizar as diversas culturas que estão presentes no Brasil, propicia ao aluno a compreensão de seu próprio valor, promovendo sua autoestima como ser humano pleno de dignidade, cooperando na formação de autodefesa a expectativas indevidas que lhe poderiam ser prejudiciais.

Vale apenas destacar que nem a escola, nem os professores podem, em momento algum, esquecer ou desconsiderar a diversidade racial e étnica existente na nossa sociedade, mas sim, devem tornar possível ao aluno, desde cedo, a conscientização da existência dessa diversidade e da importância de todas as etnias dentro da nossa história.

Quanto às dificuldades enfrentadas ao longo do tempo, com o ensino da história relações étnicas- raciais na lei 11.645, os entrevistados relataram.

As dificuldades de implantar uma forma de relacionar a lei não funciona somente no papel aceita tudo, mas pra pôr na prática, discriminação regional entre os alunos. Vivemos num país democrático, onde o país é democrático entre aspas. (Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

No ensino fundamental não tive nenhuma dificuldade em trabalhar, as crianças menores são bem tranquilas e maleáveis e elas aceitam as coisas melhores, que os adultos, a dificuldade que senti foi trabalhar na escola particular o aluno de ensino médio é aquele que repassa a cultura dos pais então eu ouvi de alunos que índio não trabalha, índio é vagabundo ou seja, inúmeros estereótipos eles não entendem que o índio tem uma cultura diferente. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Os entrevistados apresentam uma situação em que os mesmos, passam no cotidiano de sala de aula a prof. 1 diz que a lei existe, porém inserir nas aulas não é

tão simples assim, e que dentro de sala a lei fica somente no papel e incrementa dizendo que vivemos num país democrático, que é só entre aspas.

Já o professor diz que sentiu dificuldade em trabalhar na escola particular no ensino médio, pois os alunos têm uma visão distorcida sobre o índio que é vagabundo e que os estereótipos relacionam a eles são extremos e que não entendem e respeitam a cultura diferente. Os indígenas são, em geral, vistos como uma sociedade do passado.

Ao atentarmos para a realidade de indígenas em idade escolar, é inegável a riqueza cultural das alternativas encontradas pelos agrupamentos na apropriação de ferramentas pedagógicas, assumidamente provenientes do mundo ocidental, a fim de que seja possível para as comunidades interagirem e atuarem fora de suas aldeias. Nesse sentido, o trabalho de Maria Aparecida Bergamaschi elucida tais práticas e nos apresenta possibilidades de ação, apropriação e reformulação encontradas pela pesquisadora na comunidade Guarani Tekoá Jataíty no que tange à escola. Bergamaschi (2007, p.201) aponta que:

Mesmo transformada historicamente pela ação de centenas de etnias, tendo tutelado os povos indígenas e atrelado às práticas escolares valores do Estado brasileiro, a escola nas aldeias apresenta possibilidades para o protagonismo indígena, especialmente amparada pelo aparato legal que criou a Escola Específica e Diferenciada. Embasada numa legislação própria, produto da participação organizada dos povos indígenas nessas últimas décadas, abre caminhos para a escola indígena que, processualmente, é assumida pelas aldeias e aponta possibilidades de práticas baseadas na cosmologia de cada povo. Observando atentamente a vida na aldeia e as atividades desenvolvidas na escola, aparece, aos poucos, a força criadora de outros modos do dizer e do fazer escolar.

Portanto, o caráter formativo advindo da escolarização de cada povo ou grupo social passa pela ordem das políticas públicas, pois ao ofertar o ensino no seio de cada grupo étnico é uma forma de consolidar a permanência de cada grupo, respeitando a cultura de cada um.

Ao serem indagados se os alunos conseguem formar opinião sobre a questão racial e indígena, houve discrepância entre as argumentações dos entrevistados.

Eles não conseguem formar opinião. (Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Conseguem sim, tem uma opinião formada sobre a questão racial e indígena, será uma sociedade melhor do que temos hoje, essa juventude e pré-adolescentes eles farão grande diferença na sociedade, bem diferente dos pais. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Considerando que ao trazer para dentro da sala de aula a temática discriminação racial negra e indígena como reflexão e construção de novos saberes, o enfoque que se deve estar em evidência é o debate quanto a superação de ideologias dominantes. Pois, creditar que mesmo havendo a discussão quanto ao tema não há formação de opinião como relatado pelo entrevistado prof.1, é abrir mão do olhar filosófico que concerne toda problemática acerca do racismo. Segundo Libâneo (1998, p. 45)

A formação de atitudes e valores, perpassando as atividades de ensino, adquire, portanto, um peso substantivo na educação escolar, por que se a escola silencia valores, abre espaço para os valores dominantes no âmbito social.

Portanto, o ambiente escolar, diante das transformações que ocorrem no mundo, não pode deixar de recolocar valores humanos fundamentais como o reconhecimento da diversidade e das diferenças, da justiça, assim como o respeito à vida como suporte de convicções. O professor precisa de liberdade e autonomia para lidar com os conteúdos que vão provocar a inquietação do aluno. Para isso, a escola deve contribuir oferecendo-lhe condições para atuar, apoiando-o nas suas ideias com o mesmo objetivo de formar pessoas que podem mudar toda uma nação. Muito mais que ensinar conteúdos, a escola tem a responsabilidade de contribuir para a construção da cidadania e o respeito às diversidades.

Embora a escola tenha objetivos específicos na formação do aluno, como a produção de conhecimento e sua visão crítica da realidade e do mundo, não significa que ela não deva se preocupar com o desenvolvimento afetivo e as relações desenvolvidas pelos alunos apenas tem critérios diferentes. No entanto a família precisa conscientizar-se do seu papel no processo de criação da criança, não responsabilizando unicamente a escola por essa função.

Buscou-se saber se o professor acredita que a lei que obriga o ensino de relações étnico raciais e indígenas em sala de aula consegue atingir seu objetivo educacional?

Não vai atingir o objetivo, pois mesmo existindo a lei, não se trabalha na prática. (Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

A lei é bem tranquila e bem clara, ela traz o entendimento o que precisa para que o objetivo seja atingido e que os professores trabalhem o tema,

não fechem os olhos para a lei e que se manifestem e trabalhem o tema. O meu medo sempre é que o tema seja trabalhado, apenas pelo professor de história, eu nunca vi outra área trabalhar o tema e a lei. Depende muito de o mediador intervir independentemente da área disciplinar. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Sempre dentro da luta de classe, no sentido de buscar seus direitos, as leis sempre são marcos reguladores que, mesmo não acontecendo na sua integralidade, se torna um viés de superação. Enquanto professor e formador de opinião devemos acreditar que essa lei se fará presente para que haja um novo olhar na desmistificação dos preconceitos arraigados em nossa sociedade. Portanto, compreender a lei é essencial como mencionado pelo prof. 2 que ela traz o entendimento a todos os profissionais da educação, o único medo é que somente os professores da disciplina de história trabalhe em seus conteúdos e metodologias, que depende muito de cada mediador intervir independentemente da disciplina que leciona.

A escola deve trabalhar de forma que adapte os conteúdos à realidade e à diversidade de cultural, e que a teoria e a prática estejam em consonância com as situações vividas pelos alunos. É fundamental que ela ofereça condições e liberdade ao professor para que ele possa desenvolver um bom trabalho frente ao aluno, visando a sua aprendizagem como cidadão e como ser capaz de realizar tarefas em sociedade, uma vez que a aprendizagem é um processo contínuo e inacabado e não um fim com o objetivo de formar apenas profissionais para o campo de trabalho.

Hoje, ainda se observa que a responsabilidade de formar e informar incide sobre o professor. Quando ele realiza uma estratégia diferente para repassar os conteúdos, outros segmentos da escola questionam se o tempo é suficiente para atingir toda a programação. No entanto o compromisso da escola deve ser com o conhecimento do aluno, como ele se dá, e não com a transmissão de conteúdos programados previamente sem a análise das necessidades do educando.

O professor independentemente da disciplina precisa inserir em suas aulas a temática 11.645/08 em suas aulas dando liberdade e autonomia para lidar com os conteúdos que vão provocar a inquietação do aluno. Para isso, a escola deve contribuir oferecendo-lhe condições para atuar, apoiando-o nas suas ideias com o mesmo objetivo de formar pessoas que podem mudar toda uma nação. Muito mais que ensinar conteúdos, a escola tem a responsabilidade de contribuir para a construção da cidadania e o respeito às diversidades.

Por fim, procurou-se saber de que forma o professor tem trabalhado em sala de aula a questão da intolerância e o preconceito contra a cultura afro-brasileira?

Frisando sempre que somos todos iguais perante a lei. (Prof. 1, dia 15 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

Não aceito nem na sala de aula, nem na minha vida particular, eu sempre trabalho a questão do respeito ao próximo, ver o outro como seu semelhante, então na escola eu trabalho é constante. grande parte da nossa clientela são mestiços mais de 80%. Os brancos são minoria e você não observa atitudes racistas. (Prof. 2, dia 18 de fevereiro de 2021, Sorriso, MT)

De acordo com as respostas dos professores, relatam que trabalham em sala de aula a questão do preconceito e da tolerância contra a cultura afro e que todos são iguais perante a lei, o professor salienta que não aceita nenhuma forma de desrespeito ao próximo e acrescenta dizendo que a clientela que trabalha são alunos em sua maioria mestiços, ou seja, negros, índios.

Segundo Paulo Freire (1987, p.27) em seu livro *Pedagogia do Oprimido* a consciência como forma de independência e identificação cultural faz do ambiente escolar um lugar mais humanizado, e disposto a trabalhar as diferentes vivências que os compõe de forma que sejam trabalhadas pelos docentes as diversas culturas respeitando, assim, cada uma e suas peculiaridades.

Dizer- se comprometido com a libertação e não ser capaz de comungar com o povo, a quem continua considerando absolutamente ignorante, é um doloroso equívoco. Aproximar- se dele, mas sentir, a cada passo, a cada dúvida, a cada expressão sua, uma espécie de susto, e pretender impor o seu status, é manter - se nostálgico de sua origem. Daí que esta passagem deva ter o sentido profundo do renascer. Os que passam têm de assumir uma forma nova de estar sendo; já, não podem atuar como atuavam; já não podem permanecer como estavam sendo...

Quando o educador alcança níveis de alteridade com relação às vivências de cada educando, passa a viver uma realidade e não apenas a observá-la. Assim, começa a compreender o todo diverso que compõe a comunidade escolar, passando a trabalhar, de maneira mais clara e crítica, os conteúdos que devem ser ensinados a todos discentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou identificar e compreender os desafios e estratégias que os professores de História, a partir das suas experiências no cotidiano das aulas de História do ensino fundamental e médio da rede pública da cidade de Sorriso-MT. Buscamos responder por meio da entrevista aos professores de que forma o impacto da implantação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, com recorte específico para os temas ligados as relações étnico-raciais, afro-brasileira e indígenas, de acordo com a Lei 11.645/08, seus desafios e dificuldades, identificadas a partir do relato desses professores de História.

Historicamente, todos sabem que o homem é, de fato, um ser em permanente construção, que vai se fazendo no tempo pela mediação de sua prática e sua ação. Ele é um ser histórico que vai se criando no espaço social e no tempo histórico. Portanto, o homem não é apenas uma realidade dada, pronta e acabada, mas sim um sujeito que vai construindo aos poucos sua própria realidade.

No ponto de vista da educação, é preciso que se entenda que é nas experiências que os alunos vivenciam dentro e fora da escola que deve consistir o trabalho pedagógico do professor. É no cotidiano que se produz elementos do conhecimento histórico, que dará fundamentação e possibilidade ao professor, juntamente com aos alunos, de construir uma percepção de sujeitos da ação. Assim, por meio da análise de sua própria realidade aqui mencionada no preconceito racial é que o aluno vai poder formular o conhecimento histórico, proporcionando-lhe condições de se localizar no tempo e no espaço. Portanto, conhecendo a visão global dos problemas é que o homem buscará reformular suas necessidades. Neste contexto surge a busca da superação discriminatória dos grupos raciais, contribuindo para que haja o respeito as diferenças e pluralidade das culturas e situações econômicas de cada grupo.

Portanto, pode-se concluir que a implantação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, ainda precisam ser melhores debatidas no campo educacional. Pois, ainda se faz muito presente o racismo estrutural em meio à sociedade e os professores precisam não somente conhecer as leis, mas fazer delas um instrumento de superação social ao serem aprofundadas de forma reflexiva no chão da escola entre todos os envolvidos.

Os alunos desses grupos étnicos muitas vezes chegam à escola com um

conceito formado sobre suas raças, costumes e hábitos a luz de um pensamento discriminatório. E cabe a escola a superação desse pensamento, tendo claro qual o papel nessa construção? Como fazer desenvolver a consciência crítica e reflexiva dos alunos, na perspectiva de uma sociedade que respeite os mais diversos grupos presentes em nossa sociedade?

Portanto, o ensino da História na sala de aula deve levar o aluno a entender os processos, desprender fatos e acontecimentos impostos, entender o mundo, atuar sobre ele, transformá-lo, que todos somos iguais e que não pode haver exclusões.

Quanto a escola, refletir sobre sentido de desconstruir a imagem negativa do negro e do índio, assim como de outros grupos que, por alguma definição, vivenciam situações análogas, proporcionando a construção de uma nova imagem positiva no sentido de contribuir para sua valorização e elevação da autoestima e, principalmente do rompimento de paradigmas que venham fortalecer o respeito à diversidade étnica, racial, cultural, entre outros.

REFERÊNCIAS

- AMORA, Antonio Soares, 1917-1999. **Minidicionário Soares Amora da língua portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 1998.
- ANDREWS, George R. **Negros e brancos em São Paulo 1888 - 1988**. São Paulo: Edusc, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- BRASIL. Lei 10639/03. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tomando obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica. Disponível em <>
- BRASIL. Ministério da educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997;
- BRASIL. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004 que homologa o Parecer CNE/CP 003/2004 que visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 6/2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/200, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2004.
- CASTRO, Ruth C. M. de; FACION, José Raimundo. A formação de professores. In: FACION, José Raimundo. (Org.). **Inclusão escolar e suas implicações**. 2ª Ed. ver. e atual. Curitiba: Ibpex, 2009.
- CAVALLEIRO, S. E.. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: Racismo, Preconceito e discriminação na Educação Infantil (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, São Paulo), 1998.
- CERVO Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, R. da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- COSTA, Candida Soares da. Lei 10.639/03 em Mato Grosso: algumas considerações. In: **Cadernos Nepre**. Número 04 (jul-dez 2006). Cuiabá: EdUFMT, 2006.
- CHIAVENATO, Julio José. **O Negro no Brasil: da senzala a abolição**. 1 ed. São Paulo: Moderna, 1999
- Educação de Adultos. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: SEPPIR; MEC/SECAD, 2008.
- ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI. **Projeto Político Pedagógico- PPP- Ano 2020**
- FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Difusão Européia, 1972.
- FONSECA, M.V. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: ESUSF, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional de**

igualdade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

JACCOUD, Luciana de Barros. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília : Ipea, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998.

MINAYO, Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MUNANGA, Kabengele (Org). **Superando o Racismo na escola** 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005;

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino Médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília, 1999.

ROMÃO, Jerusa. **O educador e a construção de uma auto-estima positiva no educando negro**. In: CAVALLEIRO (Org). Racismo e anti-racismo na educação. São Paulo: Summus. 2001;

SANTOS, Ângela Maria dos. **A construção Social sobre a Idéia de Raça**. In: MULLER, Maria Lúcia Rodrigues(Org).Trabalhando as diferenças em Mato Grosso. Vol. 3.Cuiabá: edUFMT, 2006;

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do “ser negro”**: um percurso das idéias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

SANTOS, Sales Augusto dos. **A Lei 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro**. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 /Secretaria de Educação ContinuaLda, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005;

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos; **História do Ensino de História no Brasil: Uma proposta de Periodização**. In: REVISTA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO – RHE. Porto Alegre v. 16 n. 37 Maio/ago. 2012 p. 73-91, disponível em: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/24245/pdf>. Acessado em: 22 jan. 2021. <http://www.mec.gov.br/cne/pdf/res012004.pdf> acesso: dia 20/05/2021.

APÊNDICES

Roteiro de Entrevista

Instrumento de pesquisa utilizado na coleta de dados (Entrevista)

- 1- Você conhece a lei 11.645/08? Qual sua opinião sobre essa lei?
- 2- Na sua opinião, como professor(a) de história, o que o problema das relações raciais revela sobre o Brasil?
- 3- Desde de que ano você leciona a disciplina de História? Você se lembra como eram suas primeiras aulas com esse tema das relações sociais?
- 4- Como o professor(a) tem trabalhado o tema das relações étnica raciais e indígenas em sala de aula?
- 5- Quais as estratégias didáticas que você adota nesse tema?
- 6- Quais as dificuldades que você enfrentou ao longo do tempo, com o ensino da história relações étnicas- raciais na lei 11.645?
- 7- Seus alunos conseguem formar opinião sobre a questão racial e indígena?
- 8- Você acredita que a lei que obriga o ensino de relações étnico raciais e indígenas em sala de aula consegue atingir seu objetivo educacional?
- 9- Como o professor tem trabalhado em sala de aula a questão da intolerância e o preconceito contra a cultura afro-brasileira?